



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRMV-RO

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: DESIGNAR REPRESENTANTE DO CRMV-RO PARA PARTICIPAR DA XXIII SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA MEDICINA VETERINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - O CRMV-RO será representado no XXIII Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 05 e 06/06/2017, pela Med. Vet. Liana Villela de Gouvêa, CRMV-RO 1056-VP, presidente da Comissão de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-RO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência a representante.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JULIO CESAR ROCHA PERES**
Presidente
CRMV-RO 0371